



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA PADRE CHAMPAGNAT, 158 ANDAR 2 SALA 205 - CEP: 85812101 - BAIRRO: centro, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº **12.203.058/0001-11**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **17/10/2020**, conforme Tomada de preços nº 1/2019, Contrato nº 38/2019 firmado em 18/07/2019.

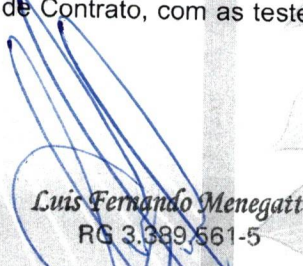
CLAUSULA SEGUNDA:

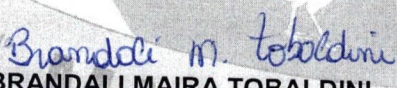
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

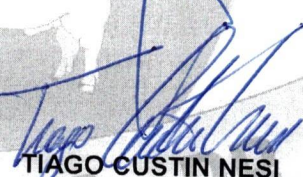
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 24/08/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


Luis Fernando Menegatti
RG 3.389.561-5
CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA
LUIS FERNANDO MENEGATTI
49899074934


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ

Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA.

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA PADRE CHAMPAGNAT, 158 ANDAR 2 SALA 205 - CEP: 85812101 - BAIRRO: centro, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº **12.203.058/0001-11**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **17/10/2020**, conforme Tomada de preços nº 1/2019, Contrato nº 38/2019 firmado em 18/07/2019.

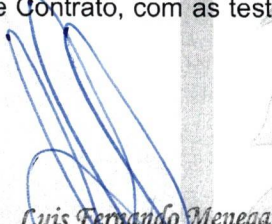
CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

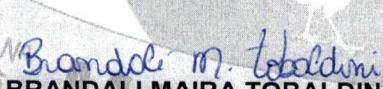
Manfrinópolis, em 24/08/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


Luis Fernando Menegatti
RG 3.389.561-5

CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA
LUIS FERNANDO MENEGATTI
49899074934

LEI EST. Nº
11.261/95


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA PADRE CHAMPAGNAT, 158 ANDAR 2 SALA 205 - CEP: 85812101 - BAIRRO: centro, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº **12.203.058/0001-11**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

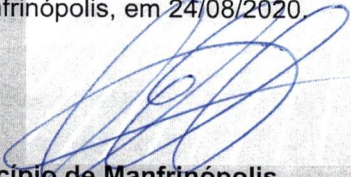
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **17/10/2020**, conforme Tomada de preços nº 1/2019, Contrato nº 38/2019 firmado em 18/07/2019.

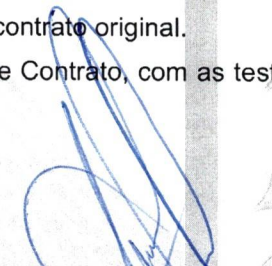
CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

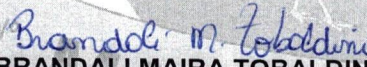
Manfrinópolis, em 24/08/2020


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


Luis Fernando Menegatti
RG 3.389.561-5

CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA
LUIS FERNANDO MENEGATTI
49899074934

LEI EST. Nº
11.261/95


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

21/12/95

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR

Objeto: Execução de 22 módulos sanitários domiciliares e sistema de tratamento de rejeitos, conforme Tomada de Preços 01/2019 e contrato 38/2019 com a Prefeitura de Manfrinópolis. E convênio 855072/2017, proposta 093313/2017 e processo 25100.016510/2017-58, firmados entre a prefeitura municipal de Manfrinópolis e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). Sendo: 19 módulos sanitários domiciliares, 02 módulos sanitários domiciliares sem execução de instalações elétricas, 21 sumidouros para terreno argiloso e 01 vala de infiltração. Todos segundo projeto e planilha de quantitativos padrão, datados de abril de 2018, disponibilizados pela FUNASA. Além da execução de 01 (um) módulo sanitário domiciliar para portador de necessidades especiais (PNE), com área de 5,54m². Conforme projeto e orçamento da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

A Empresa Construtora Novidad LTDA – EPP, situada na Rua Erechim, 1682, CEP 85812-260, na cidade de Cascavel/PR, vem por meio de sua representante legal e responsável técnica, a Sra. Rafaela Carina Largo Menegatti, CPF nº 089.734.889-37. Vem por meio dessa solicitar a prorrogação de prazo na execução dos serviços, por ausência de medição de percentual concluído e ausência de verba para pagamento dos serviços.

Cascavel/PR, em 30 de abril de 2020



Representante legal da Empresa
RAFAELA CARINA LARGO MENEGATTI
CPF Nº 089.734.889-37
RG Nº 8.973.955-1

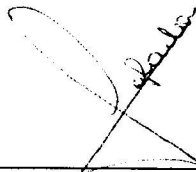
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR

Objeto: Execução de 22 módulos sanitários domiciliares e sistema de tratamento de rejeitos, conforme Tomada de Preços 01/2019 e contrato 38/2019 com a Prefeitura de Manfrinópolis. E convênio 855072/2017, proposta 093313/2017 e processo 25100.016510/2017-58, firmados entre a prefeitura municipal de Manfrinópolis e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). Sendo: 19 módulos sanitários domiciliares, 02 módulos sanitários domiciliares sem execução de instalações elétricas, 21 sumidouros para terreno argiloso e 01 vala de infiltração. Todos segundo projeto e planilha de quantitativos padrão, datados de abril de 2018, disponibilizados pela FUNASA. Além da execução de 01 (um) módulo sanitário domiciliar para portador de necessidades especiais (PNE), com área de 5,54m². Conforme projeto e orçamento da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

A Empresa Construtora Novidad LTDA – EPP, situada na Rua Erechim, 1682, CEP 85812-260, na cidade de Cascavel/PR, vem por meio de sua representante legal e responsável técnica, a Sra. Rafaela Carina Largo Menegatti, CPF nº 089.734.889-37. Vem por meio dessa solicitar a prorrogação de prazo na execução dos serviços, por ausência de medição de percentual concluído e ausência de verba para pagamento dos serviços.



Cascavel/PR, em 30 de abril de 2020

Representante legal da Empresa
RAFAELA CARINA LARGO MENEGATTI
CPF Nº 089.734.889-37
RG Nº 8.973.955-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Solicitação de Prorrogação de Prazo

Manfrinópolis/PR, em 04 de maio de 2020

Vimos mui respeitosamente através deste, solicitar a prorrogação do prazo de execução da obra “Construção de módulos sanitários domiciliares”, Tomada de preços 01/2019, Contrato 38/2019 e Convênio 855072/2017.

Tal solicitação tem por motivo o atraso no repasse de recursos por parte da esfera conveniente Federal. Tendo-se parte da obra já concluída, porém não havendo recursos financeiros para pagamento proporcional.

O prazo de execução previsto em 17 de maio de 2020 deve ser prorrogado para 17 de outubro de 2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos reiterando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Solicitação de Prorrogação de Prazo

Manfrinópolis/PR, em 04 de maio de 2020

Vimos mui respeitosamente através deste, solicitar a prorrogação do prazo de execução da obra “Construção de módulos sanitários domiciliares”, Tomada de preços 01/2019, Contrato 38/2019 e Convênio 855072/2017.

Tal solicitação tem por motivo o atraso no repasse de recursos por parte da esfera conveniente Federal. Tendo-se parte da obra já concluída, porém não havendo recursos financeiros para pagamento proporcional.

O prazo de execução previsto em 17 de maio de 2020 deve ser prorrogado para 17 de outubro de 2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos reiterando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **17/10/2020**, conforme Tomada de preços nº 1/2019 e Contrato nº 38/2019 firmado em 18/07/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 24/08/2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1755 Pág.: 2A
Data: 25 / 08 / 2020.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2082 Pág.: 106
Data: 25 / 08 / 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido PODEMOS, do Município de Flor da Serra do Sul - PR, nos termos da Legislação em vigor, convoca por este EDITAL todos os convencionais com direito a voto (Estatuto PODE - art. 19, I e art. 45, II), para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia 10 de setembro de 2020, por meio virtual no Google Meet, pelo link meet.google.com/ppo-kuzt-sph, com início às 19:00 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Deliberação sobre coligação para eleição majoritárias e discussão, aprovação nome da coligação;
- Delegação à Comissão executiva municipal para celebrar coligação com outros partidos.
- Escolha de candidato a Prefeito e vice-Prefeito;
- Escolha de candidatos a vereadores;
- Escolha dos respectivos números para candidatos a vereador;
- Outros assuntos referentes às eleições municipais de 2020.

Flor da Serra do Sul - PR, 25 de Agosto de 2020.

Thaislaine Mara Felipe

Presidente Municipal do PODE
Partido PODEMOS - 19

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 61 de 2020. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal, conforme processo de Pregão nº 34/2020.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA. CNPJ: 04.002.769/0001-08
VALOR CONTRATADO: 78.762,70 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos). - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 24/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 17/10/2020, conforme Tomada de preços nº 1/2019 e Contrato nº 38/2019 firmado em 18/07/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 24/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA..
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/12/2020, conforme Tomada de preços nº 2/2018 e Contrato nº 20/2018 firmado em 05/04/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 24/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRAO LTDA CNPJ: 02.096.539/0001-11
CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação:
Os itens do contrato ficam reajustados conforme abaixo.

Item	Código produto	Descrição do produto	Marca produto	Unid	Preço atual	Preço reajustado
01	02	1440	GASOLINA COMUM	RODOIL	L	4,32
						4,44

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2019 - Pregão Nº 98/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade
ONDE SE LÊ:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;
VALOR REAJUSTE: 12.936,00
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal.
LEIA-SE:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;
VALOR REAJUSTE: 7.4640,00 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal.

Santo Antonio do Sudoeste-PR 24 de agosto de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
ELIANE BRUM - Presidente Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019

Pregão nº 38/2019
OBJETO: Contratação de empresa para estudo hidrológico para fins de prevenção de enchentes e implantação de um parque linear no Rio Santo Antonio, incluindo projeto de limpeza e desassoreamento e serviços topográficos..
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME ;
VALOR: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: HUGO HEWANS LEONARDI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2019

Pregão nº 56/2019
OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ANDRE ANTONIO SABINO ME
VIGENCIA ATUAL: 12/08/2021 - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: ANDRE ANTONIO SABINO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2019

Pregão nº 56/2019
OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
VIGENCIA ATUAL: 12/08/2021 - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: CARLOS ERNANI BOMM - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2019

Pregão nº 56/2019
OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COMERCIAL SOETHE LTDA
VIGENCIA ATUAL: 11/08/2021 - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: KATIA SOETHE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2019

Pregão nº 56/2019
OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ELIAS RAFAEL FRITZEN
VIGENCIA ATUAL: 12/08/2021 - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: ELIAS RAFAEL FRITZEN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2019

Pregão nº 56/2019
OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: N M FORTE BRINDES LTDA - ME
VIGENCIA ATUAL: 12/08/2021 - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: CARLOS EDUARDO MALAQUIAS FORTE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2019

Pregão nº 56/2019
OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA
VIGENCIA ATUAL: 12/08/2021 - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

08 de julho de 2011, bem como a todos os dispositivos aplicáveis ao PSS previstos na Instrução Normativa n.º 142 de 2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 17 de agosto de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana Rodrigues da Silva

Código Identificador:40CBE7B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 61-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N.º 61 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse da Administração dentro do território municipal, conforme processo de Pregão n.º 34/2020.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA . CNPJ: 04.002.769/0001-08

VALOR CONTRATADO: 78.762,70 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

MANFRINÓPOLIS, 24/08/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:62C25DE7

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 38-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **17/10/2020**, conforme Tomada de preços n.º 1/2019 e Contrato n.º 38/2019 firmado em 18/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 24/08/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:59FC4CD7

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 30-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA..

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/12/2020**, conforme Tomada de preços n.º 2/2018 e Contrato n.º 20/2018 firmado em 05/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 24/08/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:58D45029

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 314/2020

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 020/2020, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é Aquisição de Pneus Novos, 1ª linha, destinados ao uso da frota de veículos do Município de Marilena, Estado do Paraná, destinadas aos veículos dos seguintes Setores: Saúde, Sede, Esporte, Agricultura, Assistência Social, CRAS, Detran, Conselho Tutelar, ICMS, Departamento Rodoviário, Limpeza Pública e Educação.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 020/2020 em favor das empresas: **PREMIUM PNEUS EIRELI - EPP, CNPJ N.º 33.054.804/0002-03**, com sua proposta no valor total de **R\$ 152.506,00 (Cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e seis reais)**, a empresa **MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ N.º 36.097.231/0001-02**, com sua proposta no valor total de **R\$ 79.180,00 (setenta e nove mil, cento e oitenta reais)**, a empresa **IRMÃOS FLACH LTDA, CNPJ N.º 08.774.832/0001-77**, com sua proposta no valor total de **R\$ 34.160,00 (trinta e quatro mil, cento e sessenta reais)** e a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ N.º 03.805.667/0001-50**, com sua proposta no valor total de **R\$ 20.990,00 (vinte mil, novecentos e noventa reais)**.